

## PORTARIA Nº 682, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001824/2023-56, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 1274921/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 287/2022, com efeito financeiro a contar de 01/04/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179031** e o código CRC **232F64BD**.

PRO TEMPORE

ANA LÚCIA REZENDE SOUZA

*pro tempore*



da Universidade Federal de Jataí/UFJ

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Reitor Pro Tempore



418B2FE4

0179066

Referência:

## PORTARIA Nº 684, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004318/2023-19, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **TAYLA FERREIRA VILELA FESSORE**, Matrícula n.º 3344377/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria n.º 568/2023, com efeito financeiro a contar de 30/06/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179244** e o código CRC **B7940ED0**.

## PORTARIA Nº 685, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002665/2023-15, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **SAMANTHA FERREIRA DA COSTA MOREIRA**, Matrícula n.º 2328075/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria n.º 328/2023, com efeito financeiro a contar de 18/04/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179279** e o código CRC **CE114730**.

## PORTARIA Nº 686, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001808/2023-63, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1398463/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 381/2023, com efeito financeiro a contar de 02/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179311** e o código CRC **F3E0A136**.

**PORTARIA N.º 687/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23854.005115/2023-40, RESOLVE:

I – Designar os servidores: **Prof.ª Danielle Fabíola Pereira da Silva**, Matrícula n.º 1778272/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (Presidente); **Prof. Rafael Siqueira Silva**, Matrícula n.º 1857388/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas/UFJ – Representante da Pró-Reitoria de Graduação; **Prof. Thiago André Carreo Costa**, Matrícula n.º 1625350/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (Diretor de Inovação – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação); **Prof.ª Elaine Cristina Castelhana**, Matrícula n.º 1377524/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ e **Prof. Piero Iori**, Matrícula n.º 1424768/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (Representantes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte), para comporem a **Comissão Avaliadora (CA) para julgamento das propostas da UFJ, na Chamada Pública FAPEG nº 04/2023 Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica – Aquisição de Equipamentos.**

Jataí, 14 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO  
Data: 16/08/2023 10:18:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto**  
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí  
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019  
do Ministério da Educação – MEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA N.º 688/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23854.005115/2023-40, RESOLVE:

I – Designar o Prof. Edésio Fialho dos Reis, Matrícula Siape 1313565, lotado no Instituto de Biociências/UFJ, como Proponente Institucional responsável pela submissão da proposta da Universidade Federal de Jataí na etapa 1, contemplando os eventos selecionados e respectivo cadastro de reserva para a Chamada Pública FAPEG nº 04/2023 Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica – Aquisição de Equipamentos.

Jataí, 14 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO  
Data: 16/08/2023 10:33:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto**  
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí  
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019  
do Ministério da Educação – MEC

## PORTARIA Nº 689, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005880/2023-60, RESOLVE:

Localizar **CHRISTIANE RICARDONI GIVIZIEZ**, Matrícula n.º 1801944/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde a partir de 13/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/08/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179749** e o código CRC **602C9C9B**.

## PORTARIA Nº 690, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004692/2023-14, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ROBSON SCHAFF CORREA**, Matrícula n.º 1621631/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 16/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/08/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179919** e o código CRC **704817A4**.

## PORTARIA Nº 691, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003592/2023-71, RESOLVE:

Conceder Progressão a **LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA**, Matrícula n.º 1572325/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Biociências da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 16/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/08/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179954** e o código CRC **8CB3726A**.

## PORTARIA Nº 692, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004023/2023-42, RESOLVE:

Conceder Progressão a **HUGO MACHADO SANCHEZ**, Matrícula n.º 1064931/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 16/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/08/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179983** e o código CRC **B48FA895**.

## PORTARIA Nº 694, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006122/2023-69, RESOLVE:

Conceder o afastamento para participar de curso de formação profissional da Polícia Civil do Estado de Goiás, no período de 03/08/2023 a 12/11/2023, a **PABLO WESLLER BORGES DE SOUZA**, ocupante de um cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 1425445/SIAPE, lotado no Hospital Veterinário da UFJ, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1042008-77.2023.4.01.3500 da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/08/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180091** e o código CRC **D208F550**.

## PORTARIA Nº 696, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003663/2023-35, RESOLVE:

Conceder Progressão a **RAIMUNDO AGNELO SOARES PESSOA**, Matrícula n.º 1718750/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 17/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180512** e o código CRC **2A6727DD**.

## PORTARIA Nº 697, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006701/2022-21, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 1571520/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Estágios dos Bacharelados da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, FG-1, a partir de 11/08/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180542** e o código CRC **F79EEE88**.

## PORTARIA Nº 698, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001047/2023-40, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **HELEN CRISTINE DE REZENDE**, Matrícula n.º 1110793/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Química – Licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, a partir de 04/08/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180669** e o código CRC **1F8724F0**.

## PORTARIA Nº 701, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003980/2023-51, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1068073/SIAPE, Geógrafa, lotada no Instituto de Geografia da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 31/08/2018 a 30/08/2023, por 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 04/09/2023, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180876** e o código CRC **6C4FBC62**.

## PORTARIA Nº 703, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003448/2023-34, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MÁRCIO ISSAMU YAMAMOTO**, Matrícula n.º 1767131/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês, FCC.

I – Dispensar, a pedido, **AMANDA POST DA SILVEIRA**, Matrícula n.º 1108188/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês.

III – Designar **AMANDA POST DA SILVEIRA**, Matrícula n.º 1108188/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês, FCC.

IV – Designar **NATASHA VICENTE DA SILVEIRA COSTA**, Matrícula n.º 1081348/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181035** e o código CRC **484145AF**.

## PORTARIA Nº 704, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005431/2023-11, RESOLVE:

Alterar o Cargo de direção atribuído à **LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL**, Matrícula n.º 1688946/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora da Coordenação de Assuntos Administrativos, de CD-4 para CD-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181101** e o código CRC **55783E82**.

## PORTARIA Nº 705/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004019/2023-84**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Piero Iori**, Matrícula nº 1424768/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; a Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, lotada na PROECE; Prof.ª **Luciana Celeste Carneiro**, Matrícula 1625849/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias e Prof.ª **Sílvia Sobral Costa**, Matrícula 1148398/Siape, lotada no Instituto de Biociências, para sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê do Edital PROECE/UFJ Nº 02/2023, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí, a partir de 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com carga horária de 100 (cem) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 21/08/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181136** e o código CRC **3B31816C**.